



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 006ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2010

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2010, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Moura Filho, Presidente, o Desembargador Daniel Negry e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Nelson Coelho Filho, Luiz Zilmar Pires, Helio Miranda e Marcelo Cordeiro. Ausência justificada do Desembargador Liberato Povia Vice-Presidente/Corregedor em viagem para acompanhamento relativo ao cadastramento biométrico, nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, compareceu o Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz. Em seguida, foi aprovada e assinada a ata da 005ª Sessão. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

• **AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 48**

ORIGEM: ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO (16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA)

RELATOR: JUIZ MARCELO ALBERNAZ

AGRAVANTE: COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

ADVOGADO: DR. DARLAN GOMES DE AGUIAR E OUTRO

AGRAVADO: DECISÃO DE FLS. 74/76

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros negou provimento ao Agravo Regimental nos termos do voto do Senhor Relator.

AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 36

ORIGEM: ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO (16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA)

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

AGRAVANTE: VALMIR RIBEIRO DA CRUZ, VEREADOR PELO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/TO

ADVOGADO: DR. DARLAN GOMES DE AGUIAR E OUTRO

AGRAVADO: ACÓRDÃO DE fls. 128

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros não conheceu do Agravo Regimental por inadequação da via eleita, nos termos do voto do Senhor Relator.

AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 41

ORIGEM: PEQUIZEIRO-TO (16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA)

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

AGRAVANTE: LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO, VEREADOR PELO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO/TO

ADVOGADO: DR. DARLAN GOMES DE AGUIAR E OUTRO

AGRAVADO: ACÓRDÃO DE fls. 150

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros não conheceu do Agravo Regimental por inadequação da via eleita, nos termos do voto do Senhor Relator.

• **AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 46**

ORIGEM: ITAPORÃ-TO (16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA)

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

AGRAVANTE: ARLEY RODRIGUES DE SOUSA, VEREADOR NO MUNIC. DE ITAPORÃ/TO

ADVOGADO: DR. DARLAN GOMES DE AGUIAR E OUTRO

AGRAVADO: ACÓRDÃO DE fls. 82

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros não conheceu do Agravo Regimental por inadequação da via eleita, nos termos do voto do Senhor Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 989

ORIGEM: SILVANÓPOLIS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: JUIZ HELIO MIRANDA

RECORRENTE: MAYCON ATAVILLA SILVA, 2º SUPLENTE DE VEREADOR PELO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO

ADVOGADO: DR. MARISON DE ARAÚJO ROCHA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Ultrapassada por unanimidade a preliminar suscitada a Corte, também à unanimidade de seus membros conheceu do recurso e a ele negou provimento para manter inalterada a decisão atacada. Sustentação oral promovida pelo Representante do Ministério Público Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 1003

ORIGEM: ANANÁS-TO (12ª ZONA ELEITORAL - XAMBIOÁ)

RELATOR: JUIZ HELIO MIRANDA

RECORRENTE: COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN/ANANÁS-TO, POR SUA PRESIDENTE, ISABEL NETA BORGES DE SOUSA

ADVOGADO: DR. SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Após o Senhor Relator votar pelo conhecimento e provimento do recurso no sentido de aprovar com ressalvas as contas do recorrente, sendo acompanhado pelo Juiz Marcelo Cordeiro e Des. Daniel Negry, o Juiz Marcelo Albernaz pediu vista dos autos. Sustentação oral promovida pelo Representante do Ministério Público Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

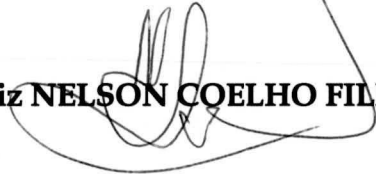
Palmas - TO, 29 de janeiro de 2010.


Desembargador MOURA FILHO
Presidente


Desembargador DANIEL NEGRY
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO ALBERNAZ



Juiz NELSON COELHO FILHO



Juiz LUIZ ZILMAR PIRES



Juiz HELIO MIRANDA



Juiz MARCELO CORDEIRO



DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
Procurador Regional Eleitoral

